



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL PROGEP Nº 117/2023

08 de agosto de 2023

Processo nº 23117.002591/2023-42

#### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 111/2023

#### Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 1288, de 05 de abril de 2021; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 111/2023.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante.
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.
- 1.3. Campus de atuação: Umuarama e Glória, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Ciências Agrárias/ Medicina Veterinária	01	I - Doutorado em Ciências Agrárias. Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, comprovando que participou ou participa de projeto de pesquisa na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III - Ter produção científica relevante, comprovando que publicou pelo menos 2 artigos Qualis A da Capes na área do concurso, nos últimos 5 (cinco) anos.	Dedicação Exclusiva

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: Genética Molecular Animal, Genética Molecular de Microrganismos de interesses na saúde e na Produção Animal, Biologia Molecular Animal, Imuno Diagnóstico Molecular Aplicado a Medicina Veterinária e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame (Sala 1CCG211A, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG – CEP 38400-902) ou pelo e-mail: famev@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 2512-6802; (34) 2512-6803; (34) 2512-6804 ou e-mail acima.

## 3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Única	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	19/10/2023	07h30	Sala 2D54, Bloco 2D, Campus Umuarama, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG – CEP 38405-240.
Entrega do Projeto	19/10/2023	08h00	A entrega do projeto será feita através da transferência do arquivo em formato digital para o computador da Comissão Julgadora. O candidato deverá levar seu projeto em pendrive ou HD externo para possibilitar a transferência. Sala 2D54, Bloco 2D, Campus Umuarama, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG – CEP 38405-240
Defesa de Projeto	19/10/2023	A partir das 08h00	Sala 2D54, Bloco 2D, Campus Umuarama, Bairro Umuarama, Uberlândia/MG – CEP 38405-240.

3.2.1. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

## 4. DEFESA DE PROJETO

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Tipo de projeto: Pesquisa

4.3. Cada membro da comissão julgadora terá até 30 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

4.4. Haverá apresentação oral do projeto antes da arguição. O candidato disporá de até 50 minutos para apresentação.

4.5. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Apresentação	I. clareza dos objetivos gerais e específicos (10 pontos); II. fundamentação conceitual (10 pontos); III. adequação da metodologia proposta (10 pontos); IV. domínio do conteúdo (10 pontos).	40
2	Tempo de apresentação	Receberá pontuação máxima 5(cinco) pontos, o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 a 50 minutos. Para cada minuto completo abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 0 (zero) pontos subtraídos.	5
3	Consistência	I. viabilidade do projeto pesquisa no contexto da UFU e da área do concurso (10 pontos); II. exequibilidade do projeto de pesquisa no contexto da UFU e da área do concurso (10 pontos);	20

4	Relevância	I. relevância científica (5 pontos); II. relevância técnico-econômica (5 pontos); III. relevância socioambiental (5 pontos).	15
5	Inovação	I. originalidade (5 pontos); II. criatividade (5 pontos).	10
6	Arguição	I. qualidade das respostas (5 pontos); II. articulação de ideias (5 pontos).	10
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 111/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 08/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4717610** e o código CRC **4DD4066C**.